DME Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

## ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2024

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Almoxarifado da DME Distribuição S.A. - DMED, o Sr. Sidnei Henrique de Morais, Leiloeiro, nomeado através da Portaria Conjunta nº. 006/2024 e termo de Cooperação Técnica nº. 006/2024, a Srta Ana Paula de Oliveira, e a Sra. Natália Rodrigues Franco Silva, membros da equipe de apoio, devidamente indicados pelo Diretor Superintendente da DMED, e a equipe Técnica, através do Sr. Fábio Augusto Zincone, sob a responsabilidade do leiloeiro, para conduzir os lances, analisar e julgar o processo licitatório que objetiva a venda de 2.400 LITROS (estimados) DE ÓLEO USADO, para a DMEE e para a DMED, conforme especificações, descrições, quantidades e valores descrito no ANEXO III – Especificação Técnica e demais anexos. Até o horário designado para a abertura da sessão, o único participante que manifestou interesse em participar do **LOTE (contemplando os itens 01 e 02)**, como pessoa Jurídica, o qual inclusive encaminhou a documentação habilitatória via e-mail, dentro do prazo editalício foi: ----------

---------->

| Participantes | PESSOA JURIDICA | CNPJ |
|---|---|---|
| 1 | GLOBAL METAIS - PRODUTOS PARA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (Emerson Fabiano Rossetto) | 15.294.335/0001-37 |

Dando início, foi solicitado ao referido representante o seu documento de identificação, visto que já havia sido aprovado, pelo Sr. Fabio Zincone, via e-mail, dia 23 de maio de 2024 a documentação exigida nos itens: 7 - DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA e 8 - DA COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS 2.400 LITROS (ESTIMADO) DE ÓLE OUSADO, itens estes decorrentes do Anexo III (Especificação Técnica) do Edital; e, neste momento, foi constatado que: A empresa GLOBAL METAIS - PRODUTOS PARA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, representada pelo Sr. Emerson Fabiano Rossetto, cumpriu com todas as exigências contidas nos Itens 6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PARA A COMPRA DO LOTE, 7 - DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA e 8 - DA COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS 2.400 LITROS (ESTIMADO) DE ÓLEO USADO do Edital em questão, estando, portanto, devidamente

credenciado para a participação do Edital. Ato contínuo, o leiloeiro deu início a sessão dos lances ratificando o lance mínimo para a venda do lote, e ainda esclareceu que, caso o arrematante seja de outro estado, o ICMS (inclusão do valor da alíquota interestadual), e outros impostos que incidirem sobre o objeto deste leilão, correrão POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, devendo este ser efetuado conforme instruções decorrentes do item 4 - DO PAGAMENTO, parte do Anexo III (Especificação Técnica) do Edital, sendo que para o **ITEM 01** (2.000 litros estimados de óleo usado) para a DME ENERGÉTICA S.A, o arrematante deverá efetuar o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor estimado do bem arrematado, **em até 03 dias úteis**, através de transferência bancária em conta específica da DMEE; e para o **ITEM 02** (400 litros estimados de óleo usado) para a DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED, o arrematante deverá efetuar o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor estimado do bem arrematado, **em até 03 dias úteis**, na rede bancária autorizada após a emissão da RD - Recebimento Diversos. Cabendo ressaltar que o pagamento restante do bem arrematado será feito à vista após a pesagem / contagem dos materiais, devendo o arrematante efetuar o pagamento, na rede bancária autorizada através de TED (Transferência Eletrônica Disponível), em contas distintas, sendo o Item 01 atrelado a conta da DME Energética e o Item 02 atrelado a conta da DME Distribuição. Dando prosseguimento deu-se início à fase de lances do lote, transcritos em planilha anexa da presente ata, contendo o lance final apresentado, bem como o vencedor arrematante: ----------→

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA | | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) | VENCEDOR | VALOR DA RD |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.000 litros de óleo usado (volume total armazenado estimado), armazenado no almoxarifado, em tambores metálicos, proveniente das usinas hidrelétricas da DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE. Obs: Quantidade estimada | 2.000 | LT | R$ 1,30 | R$ 2.600,00 | GLOBAL METAIS - PRODUTOS PARA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA | R$ 130,00 |
| 2 | 400 litros de óleo usado (volume total armazenado estimado), armazenado no almoxarifado, em tambores metálicos, proveniente das usinas hidrelétricas da DMED. Obs: Quantidade estimada | 400 | LT | R$ 1,30 | R$ 520,00 | GLOBAL METAIS - PRODUTOS PARA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA | R$ 26,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (Maior oferta GLOBAL do LOTE, contemplando os itens 01 e 02): R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) | | | | | | | |

DME
Poços de Caldas

Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

Dando prosseguimento, diante do encerramento da fase de lances, o Leiloeiro declarou a arrematação de acordo com os itens acima indicados, e reiterou ao arrematante vencedor quanto aos procedimentos acerca do pagamento, impostos, prazos para a retirada dos materiais, sanções, penalidades e demais disposições previstas no referido Edital. Após o encerramento da sessão, foi emitido o documento denominado **RD – Recebimento Diversos - RD",** referente ao lote (contemplando o item 01) e a transferência bancária contemplando o item 02 para o arrematante, conforme item 8 do Edital, salientando que, somente após a efetivação das transações bancárias referente à confirmação da quitação do (s) documento (s) supracitado (s), e homologação do processo pela autoridade competente será autorizada a retirada do bem(ns) arrematado(s). O Leiloeiro informou ainda ao participante da sessão, quanto ao direito de interposição de recursos sobre alguma fase da licitação, ratificando a disposição constante no subitem 11 do Edital, sendo que o mesmo declinou do direito de recorrer. O processo completo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação. Nada mais havendo para constar, deu-se por encerrada a sessão.

**PARTICIPANTES:**

Sidnei Henrique de Morais
Leiloeiro

Natália Rodrigues Franco Silva
Equipe de Apoio

Ana Paula de Oliveira
Equipe de Apoio

Fábio Augusto Zincone
Equipe Técnica

| Participantes | PESSOA JURÍDICA | ASSINATURA |
|---|---|---|
| 1 | GLOBAL METAIS - PRODUTOS PARA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (Sr. Emerson Fabiano Rossetto) | |